

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº36/2018

Sertão Santana, 22 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através do presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei Nº1.457, de 30 de janeiro de 2018, que Institui o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
IRIG MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador TIAGO AUGUSTO XAVIER  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana

SECRETARIA

Protocolo Nº 278/2018  
Data 22/02/2018 10h 51

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!